



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 0339

INDICAÇÃO Nº 995 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1654 /2018

EM 18 / 04 / 18

	ATA
ACEITO EM <u>23</u> / <u>10</u> / 2018	<u>9946</u>
APROVADO EM <u>29</u> / <u>10</u> / 2018	<u>9961</u>
REJEITADO EM / / 2018	

12 kmf

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que Indique a Secretaria competente para fazer um estudo de viabilidade para sinalizar com placas de trânsito a limitação de peso dos veículos de carga nas seguintes vias: Rua Riachuelo Sentido Barroso Hidroviária a partir da rua Benjamin Constant, Rua General Osorio, Rua General Neto, Rua Marechal Floriano, Rua Ewbank, com o objetivo de preservar a pavimentação e a área Histórica da nossa Cidade.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2018.

clm
Ver. Claudio de Lima
PSB

VISTO
Flavio J. Hoff
Presidente



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2497
DATA:	15/08/18
HORA:	09:06
RUBRICA	RIO GRANDE
	COM VIDA
	01

MENSAGEM/312

Rio Grande, 13 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0339/18, Ind995/18 em atendimento à proposição do Vereador Claudio de Lima, solicitando através da Secretaria de Município competente, a realização de estudo de viabilidade para sinalizar com placas de trânsito a limitação de peso dos veículos de carga, vimos informar que, esta solicitação é bastante pertinente, tanto que outrora a Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança colocou placas com limitação de carga no centro histórico da cidade. Retiradas por motivos que desconhecemos. Restando apenas uma na Rua Marechal Floriano esquina Rua 24 de maio. Atualmente a SMMAS está impossibilitada de restabelecer estas restrições de circulação de veículos com excesso de carga sem que antes encontre uma solução para os caminhões que circulam na Rua Riachuelo e adjacências em acesso a balsa para o Município de São José do Norte.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

018